



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 2.468, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Piúma.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Piúma, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 143.088,44 (cento e quarenta e três mil e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 3240/2022, para atender as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA	
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	00001 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
31901400000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 15.000,00
33903700000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 73.088,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 143.088,84</b>

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	00005 – GESTÃO FAZENDÁRIA



PROJETO/ATIVIDADE	2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PAZENDA	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 143.088,34
TOTAL		<b>R\$ 143.088,34</b>

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 4 de abril de 2022.

**Paulo Celso Cola Pereira**  
Prefeito do Município de Piúma

**PUBLICADO**

na forma da Lei Orgânica  
do Município de Piúma